



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6217 - Sexta-feira, 27 de março de 2020  
**Divulgação:** Sexta-feira, 27 de março de 2020    **Publicação:** Segunda-feira, 30 de março de 2020

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, matrícula 1116606, Coordenadora de Seleção e Ingresso; LETIERE FERRAZ LOPES, matrícula 1497952, Administradora; FERNANDA RAMINELI BICCA, matrícula 1128639, Técnica em Treinamento e Seleção; todas da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG); ANA LUIZA KLEIN DE ANDRADE, matrícula 1152947, Assistente Administrativo, membro titular; LIVIA DISCONSI WOLITZ DE ALMEIDA, matrícula 1080857, Psicóloga, membro suplente; ambas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) para comporem a Comissão do Processo Seletivo - Operação Inverno/2020 para provimento temporário das funções de Auxiliar de Farmácia e Farmacêutico, conforme autorização expressa na Lei Municipal 12.696/2020, Processo Eletrônico 19.0.000135102-0, a contar de 25 de março de 2020 até a data de Homologação Final deste certame através da Portaria 9944848 de 25/03/2020. (Processo 19.0.000135102-0)

**INSTAURA** sindicância para apuração dos fatos relatados na Nota Técnica 39 da PGM 9547276 e no Despacho do GS/SMPG 9913566, pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, designada pela Portaria 9001727/2019, em conformidade com o disposto no art. 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por meio da Portaria 9930697, de 25/03/2020 (processo 19.0.000133139-9).

**NOMEIA** no cargo de Professor – Educação Infantil, ED.1.03.M1.A, na Secretaria Municipal de Educação, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 583, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/03/2019, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; Conforme decisão do processo judicial nº 9043642-41.2019.8.21.0001; através da Portaria 9934139 de 24/03/2020 (Processo 19.0.000083905-4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MILCA LOPES SOUZA	8º Negro (90º geral)

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a CARLOS EDUARDO SELAU DA SILVEIRA, 741350/03, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, da Equipe ETE Rubem Berta, Abono de Permanência, a contar de 15/03/2020, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 534 de 25/03/2020 (Processo 20.13.000001737-7).

**DESIGNA** CLAUDIA BAUER VISENTINI, 1307363/1, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84100000, substituindo ANDRE PETRY, 1112643/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de ATESTADOS/AFASTAMENTO COVID-19, de 24/03/2020 a 30/03/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 538 de 26/03/2020 (Processo 17.10.000007773-8).

**DESIGNA** CARLOS FABIANO ALTENETA GARSS, 1118633/1, Químico, ES218NS, efetivo, da Equipe de Licenciamento Ambiental/C-GEAMB/GATE/DT, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84100000, substituindo VANESSA VENTURI, 1115278/1, Químico, ES218NS, por motivo de Licença Gestante, de 24/03/2020 a 30/03/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 539 de 26/03/2020 (Processo 17.10.000007773-8).

**MODIFICA**, em relação a CLAUDIA BAUER VISENTINI, 1307363/1, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 163 de 20/01/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/01/2020, que designou para substituir VANESSA VENTURI, 1115278/1, Químico, ES218NS, na função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84100000, quanto ao período que passa a ser de 22/02/2020 a 23/03/2020, através da Portaria 537 de 26/03/2020 (Processo 17.10.000007773-8).

## **COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**RELOTA** a servidora NOEMI DA SILVA AZEREDO, matrícula 1160710, Técnico em Saneamento, da DD/GEPO, para DT/GATE/C-GEAMB/ EQ-LICAM a contar de 01/04/2020, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 540 de 26/03/2020 (Processo 20.10.000002461-4)

# **Despachos**

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.0.000126180-3** - DEFERE o pedido de exclusão dos registros das faltas no período de 15 a 26 de agosto de 2019, relativas ao servidor LINDOBERTO LEMOS DE SOUSA, matrícula

90200/02, Operário, da Diretoria Geral de Conservação de Vias Urbanas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, com base na análise da área técnica competente.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.0.000147324-0** – DEFERE o pedido de abono de falta-greve (código 182) do(s) dia(s) 14 de junho de 2019, relativo a MATEUS FREITAS CUNDA, matrícula 993934, cargo Psicólogo, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 20.13.000001502-1** - DEFERE, em 25/03/2020, em relação a SERGIO LUIZ MANICA, 272891, agente de fiscalização do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2315 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

- Imobiliária Fronteira Ltda - 01/04/1980 a 31/07/1981;
- Farol S.A. Indústria Gaúcha de Farelos e Óleos - 08/12/1981 a 20/07/1982;
- Companhia Zaffari Comércio e Indústria - 18/06/1984 a 14/09/1984;
- Banco Sistema S.A - 01/10/1984 a 12/03/1988;
- Vutto Consultoria Empresarial Eireli - 24/07/1989 a 22/08/1989;
- Job Center do Brasil Consultores Associados Ltda - 20/11/1989 a 19/12/1989;
- Vanoil Drogarias e Farmácias Ltda - Massa Falida - 20/12/1989 a 03/07/1990;

**Processo 20.13.000001503-0** - DEFERE, em 25/03/2020, em relação a RAFAELA BERNARDES ESCOUTO, 1047310, enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1106 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Festco Comércio de Alimentos Ltda - 24/08/1998 a 27/08/1998;
- Cotia Trabalho Temporário Ltda em Recuperação Judicial - 13/03/2001 a 26/03/2001; 04/06/2001 a 12/06/2001;
- Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A - 05/09/2001 a 03/12/2001;
- Conesul Indústria e Comércio Ltda - 12/12/2001 a 18/07/2002;
- Metalúrgica Arlo Ltda - 21/08/2002 a 23/05/2003;
- Hospital de Clínicas de Porto Alegre - 17/11/2008 a 09/11/2009; 21/09/2010 a 30/11/2010; 01/01/2011 a 02/03/2011;
- Per Contr. CNIS 11 - 01/12/2010 a 31/12/2010

**Processo 20.13.000001236-7** - DEFERE, em 25/03/2020, em relação a PATRICIA DA SILVA TEIXEIRA RIEGER, 881135, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de

3800 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Companhia Zaffari Comércio e Indústria - 01/07/1998 a 27/01/2001;
- Uniserv - União de Serviços Ltda - 12/01/2005 a 04/07/2007;
- CPC Parking Administração de Estacionamentos Ltda - 06/12/2010 a 22/02/2011;
- União Brasileira de Educação e Assistência - 14/03/2011 a 29/10/2012;
- Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família - 05/11/2012 a 11/05/2016.

**Processo 20.13.000001415-7** - DEFERE, em 25/03/2020, em relação a EDUARDO DE MORAES PINTO, 1109120, enfermeiro da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1597 dias.

- Regime Próprio de Previdência Social/ Município:
- Prefeitura Municipal de Guaíba – 01/02/2003 a 31/07/2004; 23/04/2009 a 07/03/2012;

**Processo 20.13.000001503-0** - DEFERE, em relação a RAFAELA BERNARDES ESCOUTO, 1047310, enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1136 dias. **REPUBLICAÇÃO**

Regime Geral de Previdência Social:

- Festco Comércio de Alimentos Ltda - 24/08/1998 a 27/08/1998;
- Cotia Trabalho Temporário Ltda em Recuperação Judicial - 13/03/2001 a 26/03/2001; 04/06/2001 a 12/06/2001;
- Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A - 05/09/2001 a 03/12/2001;
- Conesul Indústria e Comércio Ltda - 12/12/2001 a 18/07/2002;
- Metalúrgica Arlo Ltda - 21/08/2002 a 23/05/2003;
- Hospital de Clínicas de Porto Alegre - 17/11/2008 a 09/11/2009; 21/09/2010 a 30/11/2010; 01/01/2011 a 02/03/2011;
- Per Contr. CNIS 11 - 01/12/2010 a 31/12/2010

**Processo 009.001103.15.6.00000** – DESAVERBA, em 25/03/2020, em relação a EMERSON LOPES, 1250523, ex-servidor da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição averbado anteriormente através do presente processo, tendo em vista exoneração.

**Processo 20.13.000001242-1** - INDEFERE, em 25/03/2020, em relação a EDIMILSON FALEIRO DOS SANTOS, 308605, guarda municipal da Secretaria Municipal de Segurança, o pedido de averbação de tempo de contribuição, por falta de documento hábil.

**Processo 20.13.000001461-0** – INDEFERE, em 25/03/2020, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por MARIA ELISABETE NOBRE AFFONSO, 1101013, monitora da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

**Processo 20.13.000001501-3** - INDEFERE, em 25/03/2020, em relação a PEDRO XAVIER DE ARAUJO, 787430, arquiteto da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de averbação de tempo de contribuição, por falta de documento hábil.

**Processo 003.004235.00.2.00000** - MODIFICA, em 25/03/2020, em relação a GERSON ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA, 210113, auxiliar eletromecânico do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a averbação efetuada as Forças Armadas, publicada através do processo

003.004235.00.2.00000, quanto ao período para 16/07/1979 a 30/07/1981, bem como o total averbado para 746 dias, e não como constou.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### **EDITAL 26/2020** **CONCURSO PÚBLICO 542 – GUARDA MUNICIPAL** **PROCESSO 18.0.000111924-5**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, por intermédio da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. O Resultado dos Recursos da Avaliação Psicológica: Habilitação para Porte de Arma que poderão ser consultadas no Processo SEI 20.0.000032385-4, através do endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/concursos](http://www.portoalegre.rs.gov.br/concursos);
2. O Resultado Final da Avaliação Psicológica – 3ª Fase: Habilitação para Porte de Arma, da Lista Geral conforme Anexo I deste Edital.
3. O Resultado Final da Avaliação Psicológica – 3ª Fase: Habilitação para Porte de Arma, da Reserva de Vagas para Negros conforme Anexo II deste Edital.
4. O Resultado Final da Avaliação Psicológica – 3ª Fase: Habilitação para Porte de Arma, da Reserva de Vagas para Pessoas com Deficiência conforme Anexo III deste Edital.

Porto Alegre, 23 de março de 2020.

**JULIANA GARCIA DE CASTRO**, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

ANEXO I - RESULTADO FINAL AV PSICO- LISTA GERAL

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3267\\_ce\\_286104\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3267_ce_286104_1.pdf)

ANEXO II - RESULTADO FINAL AV PSICO- RESERVA DE VAGAS PARA NEGROS

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3267\\_ce\\_286104\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3267_ce_286104_2.pdf)

ANEXO III - RESULTADO FINAL AV PSICO- RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3267\\_ce\\_286104\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3267_ce_286104_3.pdf)

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/2020

**PROCESSO 19.0.000129922-3**

1. Autoriza a atualização monetária dos laudos de avaliação de imóveis elaborados pela Divisão de Avaliação de Imóveis (DAI), da SMF, para fins de aquisição pelo Município de Porto Alegre e;
2. Autoriza a estimativa de valor, para fins de emolumentos, nas escrituras de Transferência de Potencial Construtivo (TPC) de competência da Assessoria Especial para Aquisições e Alienações (AEAA), da SMF.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

**Art. 1º** Fica a AEAA autorizada a atualizar os laudos de avaliação de imóveis elaborados pela DAI, nos termos desta instrução:

I - O índice de atualização a ser utilizado para a parcela TERRENO do laudo de avaliação é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E);

II – A parcela CONSTRUÇÃO do laudo de avaliação será atualizada pelo Custo Unitário Básico da Construção Civil do RS (CUB-RS);

III - O laudo de avaliação da DAI poderá ser atualizado depois de transcorridos 12 meses de sua elaboração, e por igual período de 12 meses consecutivos;

IV – Se o valor total atualizado do laudo de avaliação, calculado pela AEAA, superar 10% (dez pontos percentuais), o laudo de avaliação deverá ser atualizado pela DAI, de acordo com seus critérios técnicos.

**Art. 2º** Fica a AEAA autorizada a estimar o valor da área de terreno objeto de aquisição pelo Município de Porto Alegre, através de TPC, objetivando a escrituração e os respectivos emolumentos cartoriais.

Parágrafo Único – A estimativa será feita através da aplicação da equação elaborada pela DAI para determinação do valor do Solo Criado.

**Art. 3º** Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 26 de março de 2020.

**LEONARDO MARANHÃO BUSATTO**, Secretário Municipal da Fazenda.

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA 007/2020**  
**PROCESSO 20.0.000031579-7**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Instrução Normativa nº 007/2020 - SMAMS, que implanta o Plano de Ação na Secretaria do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, em atendimento aos Decretos nº 20.500, de 16 de março de 2020 e nº 20.504, de 17 de março de 2020, que dispõem sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), e revoga a Instrução Normativa nº 006/2020 - SMAMS, publicada em 19 de março de 2020, na Edição 6208 - Extra do Diário Oficial de Porto Alegre.

Porto Alegre, 26 de março de 2020.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

Instrução Normativa nº 007/2020 - SMAMS

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3267\\_ce\\_286092\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3267_ce_286092_1.pdf)

# EDITAIS

## Editais

### GABINETE DO PREFEITO

#### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 19.0.000109662-4

**CONTRATADA:** ELO CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA  
**CONTRATO:** Nº 71540 - L.1152-D - PGMCD Nº 1534 - SC / 1556  
**MODALIDADE:** Concorrência nº 16/2019  
**DATA DE ASSINATURA:** 19/03/2020  
**OBJETO:** Execução das obras de Requalificação da Praça da Matriz.  
**VALOR:** R\$2.396.685,84  
**PRAZO:** 11 (onze) meses a contar da assinatura do contrato  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2585-449051990000-1321  
**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações

Porto Alegre, 25 de março de 2020.

**NELSON MARCHEZAN**, Prefeito de Porto Alegre.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 596/2019 – PROCESSO 19.0.000149849-8**, para Registro de Preços de tijolos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

##### ITEM 01

**VENCEDOR:** MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA  
**CNPJ:** 03.780.326/0001-77

##### ITENS 02 e 03

**VENCEDOR:** GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA  
**CNPJ:** 89.237.911/0001-40

Porto Alegre, 25 de março de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

#### REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a REVOGAÇÃO da licitação abaixo, com fundamento no art. 49 da Lei Federal 8.666/93:

**PREGÃO ELETRÔNICO 208/2019 – PROCESSO 19.0.000069388-2** - registro de preços de veículos para a guarda municipal, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**MOTIVO:** Obrigatoriedade de alteração do procedimento licitatório, conforme determina o art. 1º, § 3º do Decreto Federal 10.024/2019.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 14/2020 - PROCESSO 20.0.00003834-3**  
**- GUARDANAPOS DE PAPEL, PAPEL TOALHA, PANO DE COPA E DE LIMPEZA E FÓSFOROS**

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 601/2019 – PROCESSO 19.0.000149855-2** para REGISTRO DE PREÇOS DE MADEIRAS E DE CHAPAS DE COMPENSADO, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

### ITENS 1, 2, 3 e 6

**VENCEDOR:** AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME  
**CNPJ:** 27.840.547/0001-51

### ITENS 5, 7, 8 e 9

**VENCEDOR:** FERRAGEM ELETROCOR  
**CNPJ:** 02.213.755/0001-56

### ITEM 4

**VENCEDOR:** KJ INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.  
**CNPJ:** 18.590.765/0001-94

Porto Alegre, 27 de março de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação do Simples Nacional, considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2019, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, para a retirada do “Termo de Indeferimento”, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

34.903.548/0001-63	36.258.313/0001-91	36.491.278/0001-56	36.608.877/0001-07
34.916.500/0001-90	36.274.856/0001-00	36.497.482/0001-84	36.621.857/0001-76



35.710.637/0001-56	36.306.291/0001-98	36.500.877/0001-99	36.624.618/0001-70
35.843.407/0001-65	36.307.864/0001-06	36.503.931/0001-50	36.631.199/0001-01
35.962.977/0001-74	36.308.967/0001-82	36.519.960/0001-00	36.631.785/0001-48
35.963.256/0001-89	36.340.179/0001-73	36.520.841/0001-77	36.640.212/0001-80
36.028.896/0001-64	36.351.442/0001-20	36.526.301/0001-09	36.648.498/0001-40
36.030.207/0001-56	36.358.636/0001-57	36.528.494/0001-29	36.651.751/0001-15
36.058.665/0001-01	36.409.351/0001-06	36.552.079/0001-00	36.659.037/0001-73
36.121.046/0001-06	36.415.921/0001-62	36.557.057/0001-33	36.664.652/0001-78
36.156.474/0001-74	36.421.092/0001-20	36.570.886/0001-56	36.696.885/0001-52
36.161.021/0001-36	36.437.106/0001-02	36.573.494/0001-40	36.698.784/0001-10
36.189.466/0001-24	36.446.188/0001-43	36.573.567/0001-02	36.721.001/0001-72
36.225.361/0001-83	36.452.153/0001-17	36.602.698/0001-62	
36.242.038/0001-18	36.453.027/0001-87	36.603.522/0001-25	
36.257.025/0001-12	36.455.353/0001-23	36.606.782/0001-54	

Porto Alegre, 26 de março de 2020.

**SANDRA MARLUSA SEVERO QUADRADO**, Diretora da Receita Mobiliária.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, a qual será regida em consonância com a Lei Federal nº 10.520/2002, pela Lei Federal 13.979/2020, com a redação da Medida Provisória 926/2020, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 90/2020 – PROCESSO 20.0.000031742-0**, REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS PARA DESINFECÇÃO - DEMANDA CORONAVÍRUS, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 03 de abril de 2020

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

### EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 16.12.000000282-6

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI.

**INDENIZADA:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE- PROCEMPA

**CNPJ:** 89.398.473/0001-00

**OBJETO:** Prestação de serviços de infraestrutura com cabeamento e fibra ótica, prestados à Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI em fevereiro de 2016.

**VALOR:** R\$50.592,08 (cinquenta mil, quinhentos e noventa e dois reais e oito centavos)

**BASE LEGAL:** Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 25 de março de 2020.

**FILIPPE RODENBUSCH TISBIEREK**, Secretário-Adjunto de Relações Institucionais.

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO TERMO DE FOMENTO 065/2019

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Relações Institucionais – SMRI.

**CONVENENTE:** Ação Social de Fé

**CNPJ:** 05.647.408/0001-73

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do Município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA, para execução do Projeto Funcriança – Casa Lar 2019-2020, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17.08.2009.

**VALOR:** R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais).

**PROCESSO:** 19.0.000130232-1

Porto Alegre, 20 de março de 2020.

**VERONICA DOS SANTOS PEREIRA**, Coordenação de Administração e Serviços.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000035288-8

**AUTUADO:** WLADIMIR RODRIGUES

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 1876141 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o CPF do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 25 de março de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000037891-7

**AUTUADO:** SA SERRALHERIA

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 222021 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 25 de março de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000038759-2

**AUTUADO:** ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS DO B R D E RS AFBRDE RS

**DECISÃO:** (1) com relação à impugnação apresentada pela autuada, pelo seu DEFERIMENTO, dada a existência de processo de solicitação de prazo para regularização em tramitação sem qualquer decisão por parte da EFE-SMDE o qual, desde já, requer esta CJ/SMDE seja analisado e indeferido, eis que não há previsão legal para concessão de prazo na Lei Complementar n.º 790/16; (2) com relação ao Auto de Infração 222226, pelos motivos expostos, pelo seu CANCELAMENTO; e, (3), com relação à ação fiscalizatória, caso a autuada não tenha ainda obtido a sua regularização, pelo seu prosseguimento sem a concessão de novo prazo.

Porto Alegre, 25 de março de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE**

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.065684.07.9, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n° 132.084, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n° 773/2019 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.033532.13.3, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n° 152.514, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n° 777/2019 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.050347.12.8, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n° 118.494, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n° 779/2019 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.045683.12.3, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n° 129.112, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n° 775/2019 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.025564.05.6, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n° 125.423, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n° 786/2019 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.008142.11.4, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 118.420, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 781/2019 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.044773.10.2, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 118.733, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 782/2019 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.054425.12.3, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 128.960, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 783/2019 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.015474.13.5, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 146.873, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 788/2019 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.031496.14.8, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 129.233, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 800/2019 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **EDITAL 001/2020 - CHAMAMENTO PÚBLICO RESULTADO FINAL – ETAPA DE HABILITAÇÃO PROCESSO 19.0.000.147127-1**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei Nacional 13.019/2014 e alterações e ao Decreto Municipal 19.775/2017 e alterações, torna público o RESULTADO FINAL da Etapa de HABILITAÇÃO, do Edital 001/2020 de Chamamento Público cujo objeto é a seleção de 01 (uma) Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para a oferta de 114 (cento e quatorze) vagas com o propósito de atender as crianças de 0 (zero) até 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias, por meio da gestão de unidade educacional em prédio público, situado à Rua Itapuã, nº 97, no Bairro Mario Quintana, CEP 91.270-325, em Porto Alegre, RS, Microrregião Nordeste e Eixo Baltazar (10).

CLASSIFICAÇÃO	OSC PARTICIPANTE	CNPJ	CONDIÇÃO
1º	Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Centro de Promoção da Infância e da Juventude	92.726.819/0006-63	HABILITADA

Porto Alegre, 26 de março de 2020.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

### **EDITAL 02/2020 - CHAMAMENTO PÚBLICO RESULTADO FINAL – ETAPA DE HABILITAÇÃO PROCESSO 190000147150-6**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal 13.019/2014 e alterações e ao Decreto Municipal 19.775/2017 e alterações, torna público o RESULTADO FINAL da Etapa de HABILITAÇÃO, do Edital 02/2020 de Chamamento Público, cujo objeto é a seleção de 01 (uma) Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para a oferta de 99 (noventa e nove) vagas com o propósito de atender as crianças de 0 (zero) até 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias, por meio da gestão de unidade educacional em prédio público, situado à rua Bezerra de Menezes, nº 410, no Bairro Passo D'Areia, CEP 91.350-130, em Porto Alegre, RS, Microrregião Norte e Nordeste (2).

CLASSIFICAÇÃO	OSC PARTICIPANTE	CNPJ	CONDIÇÃO
1º	Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Centro de Promoção da Infância e da Juventude	92.726.819/0006-63	HABILITADA

Porto Alegre, 26 de março de 2020.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

### **EDITAL 003/2020 - CHAMAMENTO PÚBLICO RESULTADO FINAL – ETAPA DE HABILITAÇÃO PROCESSO 190000147340-1**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal 13.019/2014 e alterações e ao Decreto Municipal 19.775/2017 e alterações, torna público o RESULTADO FINAL da Etapa de HABILITAÇÃO, do Edital 03/2020 de Chamamento Público, cujo objeto é a seleção de 01 (uma) Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para a oferta de 99 (noventa e nove) vagas com o propósito de atender as crianças de 0 (zero) até 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias, por meio da gestão de unidade educacional em prédio público, situado à Travessa Cosme e Damião, nº 84, no Bairro Partenon, CEP 90.680-247, em Porto Alegre, RS, Microrregião Partenon (4).

CLASSIFICAÇÃO	OSC PARTICIPANTE	CNPJ	CONDIÇÃO
1º	Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Centro de Promoção da Infância e da Juventude	92.726.819/0006-63	HABILITADA

Porto Alegre, 26 de março de 2020.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

**EDITAL 06/2019 - CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**RESULTADO FINAL – FASE HABILITAÇÃO**  
**PROCESSO 19.0.000.147732-6**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal 13.019/2014 e alterações e ao Decreto Municipal 19.775/2017 e alterações, torna público o julgamento de recurso e o resultado FINAL da Etapa de Habilitação das Organizações da Sociedade Civil participantes do Edital 06/2019 - Chamamento Público, cujo objeto é a seleção de Organizações da Sociedade Civil, regularmente constituídas, visando a oferta de até 240 (duzentos e quarenta) vagas para o atendimento de crianças de 0 (zero) até 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, na Etapa da Educação Infantil, em Unidades de Atendimento de Educação Infantil, localizadas na área da Região Leste (MICRORREGIÕES 3, 4, 5, e 9) do Município de Porto Alegre.

**CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2019**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO REFERENTE À VISITA TÉCNICA DE ANÁLISE DE APTIDÃO DO IMÓVEL INDICADO PELA OSC CASA DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DA IGREJA METODISTA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público o resultado do julgamento do recurso do Edital de Chamamento Público 06/2019, Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, referente ao resultado da visita técnica de análise de aptidão do imóvel indicado apresentado pela Organização da Sociedade Civil a seguir:

**CASA DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DA IGREJA METODISTA – Recurso INDEFERIDO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2019**  
**RESULTADO FINAL**

<b>OSC PARTICIPANTE</b>	<b>RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO</b>
NÃO HOUE OSC HABILITADA	FRACASSADO

Porto Alegre, 26 de março de 2020.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

**SUSPENSÃO DE EDITAL 002/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 20.0.000008842-1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do Secretário Municipal da Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **SUSPENSÃO** do Edital abaixo, com fundamento no art. 49 da Lei Federal 8.666/93:

**Edital 02/2020** – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 20.0.000008842-1, que trata de Chamada Pública para seleção de uma Organização da Sociedade Civil (OSC) para celebração de Termo de Colaboração: na gestão administrativa, manutenção predial, conservação, pesquisa e difusão de acervo e execução de atividades e programas culturais na PINACOTECA RUBEN BERTA, e; na oferta de cursos de artes plásticas em grade adicional à já oferecida pela Secretaria Municipal da Cultura em caráter regular e/ou não regular, e ampliação da oferta de vagas de impacto social do ATELIER LIVRE XICO STOCKINGER para além do seu espaço físico.

**MOTIVO:** Em virtude do estado de emergência decretado através do Decreto Municipal n.º 20.505/2020, e demais Decreto Municipais publicados em virtude da pandemia da COVID-19.

Em atenção ao art. 49, §3º c/c art. 109, ambos da Lei Federal 8.666/93, fica assegurado aos

interessados o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

Porto Alegre, 25 de março de 2020.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 19.0.000023479-9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** MG Terceirização de Serviços Eireli.

**OBJETO:** Contrato nº 71.755, advindo do Pregão Eletrônico nº 24/2019, para a prestação de serviços de limpeza e higienização técnica, através de auxiliar de limpeza e higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos para as Unidades de Saúde, Pronto Atendimento e Área Administrativa para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Lote 1.

**PRAZO:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da Assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado.

**VALOR:** R\$ 7.644.503,52 (sete milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e três reais e cinquenta e dois centavos) de valor máximo total.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de março de 2020.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 19.0.000119293-3

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** 3E Systems – Engenharia em Sistemas Elétricos e Eletrônicos Ltda.

**OBJETO:** Contrato nº 71.616, advindo do Pregão Eletrônico nº 420/2019, para aquisição de kit para instalação elétrica do Raio-X marca Lotus, no Setor de Radiologia do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas -HMIPV.

**PRAZO:** O prazo de vigência é de 02 (dois) meses, a contar da Assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado.

**VALOR:** R\$41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais) de valor total.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de março de 2020.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 18.0.000022901-2

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Anderson de Lima Verlindo - ME.

**OBJETO:** Prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/03/2020, do Contrato nº 66.119, advindo do Pregão Eletrônico nº 152/2017, para a prestação de serviços especializados de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, quando necessário, em aparelhos de eletrocirurgia (eletrobisturis) marca Deltronix, pertencentes ao Hospital Materno Infantil Presidente Vargas - HMIPV.

**VALOR:** R\$ 33.199,92 (trinta e três mil, cento e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) de valor máximo total para manutenção preventiva e corretiva e de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) de valor máximo para reposição de peças.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de março de 2020.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 129/2020 – PROCESSO 20.10.000002296-4** – Aquisição de Mangueiras e Acessórios, exclusivo ME e EPP.

**ABERTURA:** Será às 8h30min do dia 13 de abril de 2020.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 27 de março de 2020.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 122/2020 – PROCESSO 20.10.000002141-0** – Cintas para suspensão de pesos, exclusivo ME e EPP.

**ABERTURA:** Será às 8h30min do dia 09 de abril de 2020.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 27 de março de 2020.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2019

**PROCESSO 19.17.000002158-0**

**REGISTRO 171**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Espólio de Sivo Greven, representado por SIVO CASTELLI GREVEN, espólio de Heloisa Helena Mendes Greven representado por LUCIANO MENDES GREVEN e espólio de Siena Greven dos Santos representado por ANTÔNIO GREVEN DOS SANTOS.

**OBJETO:** locação do imóvel sito na Av. Ipiranga 10.250, nesta capital.

**INDENIZAÇÃO:** Consoante justificativas constantes no Processo nº 19.17.000002158-0 os inventariantes locaram o imóvel sito na Av. Ipiranga 10.250, conforme atestado pela Divisão de Apoio Operacional, área demandante do material, confirmou a locação do Imóvel na Informação DAO-DMLU 6984399, que não foi pago. O DMLU indenizará aos inventariantes o valor de R\$180.520,11 (cento e oitenta mil, quinhentos e vinte reais e onze centavos), referido na Cláusula Primeira do presente Termo de Indenização. A despesa decorrente do presente Termo de Indenização correrá à conta da



Dotação Orçamentária nº 5001-2547-339092360000-5140. Efetivado o pagamento decorrente do presente instrumento, os Inventariantes conferem ao DMLU plena, geral e irrevogável quitação dos serviços referidos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-2547-339092360000-5140.

**MODALIDADE:** CONTRATO DE LOCAÇÃO.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.245/1991, e legislação pertinente e, no que couber pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se supletivamente as disposições contidas no Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 20 de março de 2020.

**RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 18.15.000002017-7

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 207/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Irmandade Nossa Senhora dos Navegantes.

**CNPJ DA OSC:** 92.865.500/0001-04.

**OBJETO DA PARCERIA:** Execução, em regime de mútua cooperação, do serviço de acolhimento institucional provisório e excepcional para adultos, de ambos os sexos, independentes, cujos vínculos familiares foram rompidos ou estão fragilizados, em situação de rua ou de abandono, desabrigados, migração ou ausência de residência, bem como pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, cadastrados no Cadastro Único da Assistência Social, com objetivo de garantir proteção integral.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,8% correspondente ao ano de 2018, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2018, alterando o valor do repasse para R\$72.609,37 (setenta e dois mil, seiscentos e nove reais e trinta e sete centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 207/2017.

Porto Alegre, 01 de junho de 2018.

**JOEL LOVATTO**, Presidente da FASC.

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 18.15.000002548-9

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA SCORZA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 92.875.285/0001-22

**CONTRATO:** 51/2011

**APOSTILAMENTO:** 07

**OBJETO:** Locação do Imóvel

**DO APOSTILAMENTO:** Correção do número do contrato. Onde se lê "CONTRATO: 24/2011", leia-se "CONTRATO: 51/2011"

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 26 de março de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 036/2019

**PROCESSO:** 19.18.000000098-0  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade 001/2019  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Marcopeças Serviços e Peças Ltda.  
**OBJETO:** Fornecimento de peças originais para carroceria Marcopolo  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 600.000,00  
**PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA:** 13/03/2020 a 12/03/2020

Porto Alegre, 26 de março de 2020

**CESAR GRIGUC**, Diretor-Presidente.

# RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

## Relatórios Legais e Fiscais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### RELATÓRIOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Contadoria-Geral do Município, por meio dos links abaixo, publica os Relatórios da Execução Orçamentária do mês de Fevereiro/2020.

**VANDERLEI DE SOUZA**, Contador-Geral - CRC/RS 53.380-O.  
**LEONARDO MARANHÃO BUSATTO**, Secretário Municipal da Fazenda.

2020 Fevereiro - Demonstrativo Programa de Trabalho por Secretaria

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3267\\_ce\\_286059\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3267_ce_286059_2.pdf)

2020 Fevereiro - Resumo da Execução Orçamentária

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3267\\_ce\\_286059\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3267_ce_286059_1.pdf)

#### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Juliana Garcia de Castro  
**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Eliane Iensen  
**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Moseña, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito  
**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS  
**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)